



LEI Nº 585/2011
DE 22/06/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 142.757,38 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração
Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica...	25.000,00

Programática: 02.005.28.846.0049.0.004 – Contribuições ao PASEP
Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	10.000,00
-----------------	---	-----------

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 – Atividades da Atenção Básica de Saúde
Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica..	62.757,38
-----------------	--	-----------

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte: 03000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$...	142.757,38
--------------------------------------	-------------------



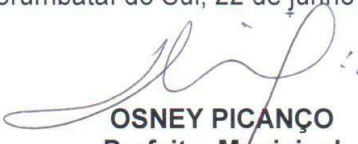
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, conforme a seguir:

Fonte	Superávit Financeiro 31/12/2010	Superávit Financeiro já utilizado	Superávit Financeiro utilizado nesta Lei	(=) Saldo Superávit Financeiro a ser utilizado
000	212.994,75	60.237,37	142.757,38	10.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 22 de junho de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal